



EDITAL N° 01/2024  
PROCESSO SELETIVO | 2024 - I

São Paulo  
Setembro de 2023

Faculdade de São Bento de São Paulo, Largo de São Bento, s/n° - Centro São Paulo – SP - CEP: 01029-010  
Tel.: (11) 3328-8796 – WhatsApp: (11) 95075-2780 – E-mail: [secretaria@faculdadedesaobento.com.br](mailto:secretaria@faculdadedesaobento.com.br)



## Processo Seletivo - I° Período letivo de 2024

Dom Camilo de Jesus Dantas, OSB – Diretor-geral da Faculdade de São Bento de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais Capítulo V, art.25, torna público o presente Edital do Processo Seletivo de acordo com o Artigo 44, Inciso II, e Artigo 51 da

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9.394/96, para ingresso no primeiro período de 2024.

### I. DA FACULDADE DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO

Credenciada pela Portaria 2662, de 07 de dezembro de 2001, publicado pelo Diário Oficial da União de 10/12/2001, mantida pelo MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO e reconhecida pela Portaria n° 1651, de 19/09/2019, publicado pelo Diário Oficial da União de 23/09/2019.

### II. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, constituída pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Coordenação de Cursos, Coordenador do Núcleo de Apoio ao Discente e pela Secretaria Acadêmica da Faculdade de São Bento.

### III. DAS INSCRIÇÕES

#### 1. Período de inscrição:

Processo seletivo agendado: de 02 de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

#### 2. Inscrição:

**2.1. Local:** Secretaria Acadêmica da Faculdade de São Bento

**2.2. Pelo site:** [faculdadedesaobento.com.br/graduação/inscreva-se](http://faculdadedesaobento.com.br/graduação/inscreva-se)

**2.3. Pelo telefone:** (11) 3328-8796 ou WhatsApp: (11) 95075-2780



# Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | I° semestre

3

**3. Provas:** A partir de **02-10-2023 até 29-02-2024**, por agendamento.

**3.1 A taxa de inscrição** para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2024, dos cursos da FSB, será de **\$50,00 reais** a ser paga na Contadoria do Mosteiro de São Bento.

## IV. DOS CURSOS

A denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, número de vagas pelo turno de funcionamento, conforme segue:

| CURSO/DURAÇÃO                       | PORTARIA AUTORIZAÇÃO   | PORTARIA DE RECONHECIMENTO  | TURNOS E VAGAS AUTORIZADAS |
|-------------------------------------|--|---|----------------------------|
| Filosofia:<br>Bacharelado<br>3 anos | Portaria SERES nº 538, de 23 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25/10/2013. | Renovação de Reconhecimento<br>PORTARIA SERES/MEC Nº 151, DE 21 DE JUNHO DE 2023. | 80 vagas: matutino*        |
| Filosofia:<br>Licenciatura 4 anos   | Portaria MEC nº 2.663 de 07/12/2001, publicada no D.O.U 10/12/2001.              | Renovação de Reconhecimento<br>PORTARIA SERES/MEC Nº 151, DE 21 DE JUNHO DE 2023  | 80 vagas: matutino*        |

**\*Obs.: Não haverá formação de turma com menos de 30 alunos.**

## V. LOCAL DOS CURSOS

Os cursos ofertados no presente edital funcionam no Largo de São Bento s/n CEP: 01029-010 - São Paulo/SP.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados por meio de:

Faculdade de São Bento de São Paulo, Largo de São Bento, s/n° - Centro São Paulo - SP - CEP: 01029-010  
Tel.: (11) 3328-8796 - WhatsApp: (11) 95075-2780 - E-mail: [secretaria@faculdadedesaobento.com.br](mailto:secretaria@faculdadedesaobento.com.br)





# Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | I° semestre

4

- A admissão aos cursos de graduação (Bacharelado e licenciatura) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos seguintes: Processos Seletivos e em entrevista com o Diretor Geral da Faculdade, ou o Diretor Acadêmico e ou o Coordenador de curso.
  
- I. Processo Seletivo agendado – composto de uma redação no qual haverá classificação. A prova será feita presencialmente na própria Faculdade de São Bento. **Duração da prova: 1 hora e meia.**
  
- II. Processo Seletivo via ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
  - Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório na redação do ENEM, comprovando por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP.
  - Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
  
- III. Vagas remanescentes do Processo Seletivo.

**Parágrafo único** - Havendo vagas remanescentes nos Processos Seletivos, outros serão realizados por agendamento individual ou por transferência.

1. O direito de ingresso da pessoa com deficiência à Educação Superior é reconhecido pela Comissão do Processo Seletivo. Para tanto, no ato da inscrição, os candidatos deverão informar qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisarão a informação, tendo em vista atender de forma adequada o (a) candidato (a).



## Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | I° semestre

5

2. Candidatos com necessidades educativas especiais, dependendo do tipo e do grau da deficiência, poderão ter acrescida uma hora a mais ao tempo normal para realização da prova.
3. Ainda, mediante necessidade apresentada, o candidato também poderá contar com o auxílio de leitor, pessoa que lerá para o candidato as questões da prova e/ou com o auxílio para transcrição, no caso de impossibilidade de escrever ou preencher a folha resposta.
4. Englobam-se nesse procedimento candidatos com deficiências auditivas, visuais ou físicas e portadores de distúrbios neurológicos ou genéticos.

### VII. DOS RESULTADOS

A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, turno e local, indicados na inscrição. Os resultados serão publicados pela Faculdade e ou divulgados pela Secretaria Acadêmica. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de menor número de inscrição.

### VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES

Havendo ainda vagas remanescentes, a Faculdade de São Bento poderá matricular em seus cursos candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado. Poderão matricular-se nas vagas remanescentes alunos provenientes de outra IES que queiram transferir-se para a Faculdade de São Bento. Não serão aceitas matrículas para os dois últimos semestres dos cursos.

**Parágrafo único:** A admissão aos cursos de graduação (Bacharelado e licenciatura) via vagas remanescentes, será feita mediante classificação dos candidatos habilitados em entrevista com



## Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | Iº semestre

6

o Diretor Geral da Faculdade, ou o Diretor Acadêmico e ou o Coordenador de curso.

### IX. DAS MATRÍCULAS

As matrículas decorrentes do Processo Seletivo, em suas diferentes modalidades, do período letivo 2024/1, da Faculdade de São Bento, têm validade para o primeiro período letivo de 2024, devendo ser efetivadas de acordo com calendário acadêmico e os prazos estipulados por este Edital. A matrícula poderá ser presencial ou on-line, com o compromisso da entrega dos documentos exigidos ao candidato conforme legislação vigente.

Matrícula presencial: Secretaria Acadêmica da Faculdade de São Bento no Largo São Bento s/n - São Paulo/SP ou realizada on-line, nesse caso será necessária a apresentação dos documentos originais na Secretaria para validação **até 29/02/2024**.

#### **Matrícula on-line:**

- Enviar os documentos de matrícula constantes neste Edital por e-mail, no endereço: [secretaria@faculdadedsaobento.com.br](mailto:secretaria@faculdadedsaobento.com.br).
- A matrícula será realizada mediante o envio dos documentos, os boletos, desde a matrícula, serão enviados ao e-mail do aluno.
- Após a baixa financeira, será encaminhado por e-mail o contrato de prestação de serviços.

**Obs.:** Os documentos originais devem ser levados à Secretaria **até 29/02/2024**, para validação.

Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º

Faculdade de São Bento de São Paulo, Largo de São Bento, s/nº - Centro São Paulo – SP - CEP: 01029-010  
Tel.: (11) 3328-8796 – WhatsApp: (11) 95075-2780 – E-mail: [secretaria@faculdadedsaobento.com.br](mailto:secretaria@faculdadedsaobento.com.br)





## Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | I° semestre

7

Semestre de 2024, com cheque, dinheiro, boleto ou PIX para pagamento on-line, agências bancárias ou em casas lotéricas;

2. Se o candidato for menor de 18 anos, será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

### X. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio; 1 foto 3x4; cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, cópia autenticada de Certidão de Nascimento; cópia autenticada da Cédula de Identidade (não será aceita para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH); cópia autenticada do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições; cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, caso o candidato seja menor de idade, de seu pai ou de responsável legal; cópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) e cópia simples do comprovante de residência e *currículo vitae*.
2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar 01 (uma) cópia autenticada dos documentos abaixo:
  - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), original;
  - Passaporte com a identificação e visto com período de validade para estadia no país;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Comprovante do endereço de residência;



## Faculdade de São Bento de São Paulo

Processo Seletivo 2024 | Iº semestre

8

- Parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação, expedido em data anterior à matrícula, de acordo com a Deliberação CEE nº 21/2001.
- 3. Serão aceitas cópias simples, desde que acompanhadas dos documentos originais.
- 4. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá ser acompanhado dos pais ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 5. Para os candidatos brasileiros que realizaram curso equivalente ao ensino médio no exterior, somente poderão efetuar a matrícula com o Parecer de equivalência pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, expedido em data anterior à matrícula.
- 6. Não será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se não apresentar o documento supracitado até a data da matrícula.
- 7. Os candidatos ingressantes por transferência poderão ser matriculados após a entrega e análise da documentação, histórico escolar e o conteúdo programático correspondente para a análise curricular, realizado pela Instituição de Ensino.
- 8. A ausência da entrega de documentos do Ensino Médio, do diploma, nos casos de Portador de Diplomas, ou do Certificado com a data de conclusão, ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo.
- 9. Na falta de algum dos documentos mencionados anteriormente, os candidatos ou responsáveis assinarão um termo de compromisso, comprometendo-se a apresentá-los até a data estipulada nele. Em não sendo apresentados, a matrícula será cancelada, e serão ressarcidos 20% do valor pago





## XI. DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DAS TURMAS

A Faculdade de São Bento reserva o direito de não iniciar turmas com menos de **30 alunos matriculados e pagantes**.

## XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos pedidos de revisão e ou vistas de prova.
2. O ato da inscrição e da matrícula implica a adesão às normas deste Edital e do Regimento Geral da Faculdade de São Bento.
3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o primeiro período letivo de 2023.
4. Não há em hipótese alguma reserva de vagas.
5. Pode haver remanejamento de vagas, de acordo com a procura.
6. Casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de São Bento.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

**Dom Camilo de Jesus Dantas, OSB**  
Diretor-geral da Faculdade de São Bento

Faculdade de São Bento de São Paulo  
Camilo de Jesus Dantas  
Diretor Geral